

PORTARIA MURGAB / IFSUDMG Nº 164, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021.

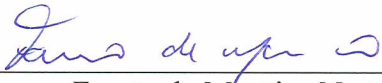
RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 40/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23232.000531/2022-98 - contratação de serviços de motorista, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº26/2022 , UASG nº 158123, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, no período **30/06/2022 A 30/06/2025**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Cleder Aparecido Dutra	300****	Fiscal Administrativo Titular
Anderson Novais Soares	181****	Fiscal Administrativo Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021